



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

16

145

A C O R D Ã O N° 275

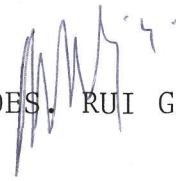
174

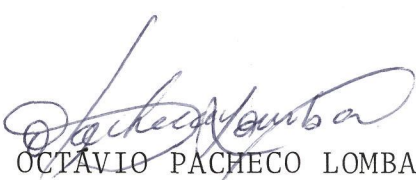
Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Processo Classe V - N° 01/83, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido determinando o registro do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS e aprovação da Comissão Executiva, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 09 de agosto de 1.983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA- Procurador
Regional Eleitoral.